



LEI Nº 1350/2007

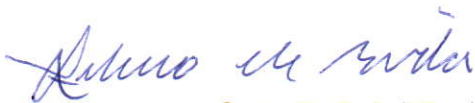
Altera a denominação da Creche Vera Maria de Brida, localizada no bairro Jardim Paraíso, em Naviraí-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

*Art. 1º. Passa a denominar-se **Centro Integrado da Educação Infantil “Vera Maria de Brida”**, a Creche localizada na Avenida Antonio Figueira nº 872, no bairro denominado Jardim Paraíso, em Naviraí-MS.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano 2007.


ZELMO DE BRIDA
-Prefeito Municipal-

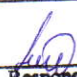
*Projeto de Lei nº 059/2007
Autor: Poder Executivo Municipal*

Publicado no Jornal _____

Diário MS

Edição nº 3737

De: 19/11/2007


Responsável